



Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 58/2024-CI/PRES

Brasília, 19 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 4222/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 4222/2020, de autoria da Câmara dos Deputados, que “denomina Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente a ponte sobre o Rio Jaguaribe na rodovia BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, Estado do Ceará”.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão